



FMPMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 191º/2023.

O GESTOR, JOSE ALVES DANTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE 150 CAMISETAS DE CICLISMO, PARA A AREALIZAÇÃO DO V PEDAL ECOLÓGICO PROMOVIDO PELA A SEMMA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
416	7	1	18	122	85	322	3.3.90.39	100	Municipal	12.750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JORDANEA MAYNARA S DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.371.964 /0001-93.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		150,00	UN	85,00	85,00
TOTAL VENCEDOR						12.750,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MEIO AMBIENTE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 22/03/2023.

JOSE ALVES DANTAS
GESTOR

JOSE ALVES DANTAS
GESTOR

JHONATAN ALVES DA COSTA
Diretor de Compras